



ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## INFORMATIVO

Nota nº 013/2024/CMCB-I/CBMMMA

São Luís, data da assinatura digital.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e Anexo.

**Assunto:** Estratégia de Vacinação na Escola.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, promoverá a Estratégia de Vacinação na Escola 2024, ação articulada entre a saúde e educação, com fito de alcançar maior cobertura vacinal, reduzir as desigualdades de acesso e facilitar o cumprimento do calendário vacinal.

Nesse contexto, o Colégio Militar "2 de Julho" - Unidades I e XXVI participará da lançamento da abertura de tal estratégia, sendo ofertadas ao corpo discente desta instituição as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e vacinas contra a Covid-19 e Influenza, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, nos turnos matutino e vespertino.

Para participar dessa estratégia, o estudante deverá apresentar a carteira de vacinação e o termo de autorização devidamente assinado pelo responsável, conforme modelo anexo.

Dessa forma, com a colaboração de todos podemos alcançar uma cobertura vacinal mais eficaz e segura, contribuindo assim para a proteção da comunidade escolar.

Atenciosamente,

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e Anexo

## MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, Unidade \_\_\_\_\_, estou ciente da ação de Estratégia de Vacinação na Escola, informada através da Nota nº 013/2024/CMCB .

- Autorizo a participação do(a) meu(minha) filho(a) na campanha.  
 Não autorizo a participação do(a) meu(minha) filho(a) na campanha.

observações:

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 21/03/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0761053** e o código CRC **8DB5FA40**.